

## **PORTARIA N.º 518, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 131/2018 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - Paraná, no período de 01 e 02 de novembro de 2018, para buscar Munícipes Pato Bragadenses que esteve em tratamento de saúde especializado, naquela cidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
05 de novembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**